



**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
GABINETE DA VEREADORA LÍLIAN RODRIGUES**

LIDO

03/04/2025

[Handwritten signature]

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO: 33 / 2025

RECEBIDO

01/09/25

Departamento Legislativo

[Handwritten signatures]

Excelentíssimo Senhor, Presidente da Câmara de Rosário do Catete,
Solicitamos com amparo no Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal da cidade de Rosário do Catete, a seguinte INDICAÇÃO:

Requer que o Prefeito do Município de Rosário do Catete, em conjunto com o setor competente, encaminhe a esta Casa Legislativa um **PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AO AUTISTA, COM O OBJETIVO DE OFERECER SUPORTE ESPECIALIZADO PARA AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).**

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) afeta inúmeras famílias no município, que enfrentam dificuldades no acesso a atendimentos especializados. A criação de um centro municipal garantirá suporte adequado e humanizado, proporcionando um espaço voltado ao diagnóstico, tratamento e inclusão social das pessoas com TEA.

O Centro Municipal de Atendimento ao Autista poderá contar com uma equipe multidisciplinar formada por psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, pedagogos, assistentes sociais e outros profissionais especializados. Além disso, poderá atuar na capacitação de profissionais da rede pública de ensino e saúde para melhor atendimento aos autistas e suas famílias.

Considerando a necessidade de ampliação das políticas pública voltadas para as pessoas com TEA, solicito que o Executivo avalie a viabilidade da presente indicação e tome as



CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
GABINETE DA VEREADORA LÍLIAN RODRIGUES

providências necessárias para o encaminhamento do respectivo Projeto de Lei.

Rosário do Catete/SE, 01 de Abril de 2025.

Lílian Rodrigues de Oliveira Santos
Vereadora